

REQUERIMENTO

INSISTÊNCIA NA SOLICITAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA TROCADA ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E DESPORTO E ENTIDADES TUTELADAS COM AS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIA E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA REGIÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE VACINAÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores apresentou, a 3 de março, o requerimento nº71 onde é solicitado ao Governo Regional a documentação com a troca de correspondência entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Santas Casas da Misericórdia dos Açores com a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, desde o início do processo de vacinação de utentes e funcionários destas instituições.

A 26 de Abril este Grupo Parlamentar recebeu a resposta onde o Governo Regional se recusa a remeter a informação solicitada, referindo que “a troca de correspondência efetuada com as IPSS foi feita diretamente entre as USI e aquelas, não sendo a Secretaria Regional da Saúde e Desporto parte da referida comunicação, embora tenha dela conhecimento e a tenha em sua posse. Desta forma, não pode a Secretaria Regional da Saúde e Desporto violar correspondência alheia. A isto, acresce o facto de ser de respeitar os princípios, condições de licitude e, em particular, os direitos dos titulares previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes dados.”

Ora, entendemos que tais argumentos invocados não fazem sentido.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Os Deputados têm o direito e a obrigação de escrutinar a ação governativa solicitando todas as informações que entenderem pertinentes nesse âmbito e o Governo Regional tem o dever e obrigação de remeter com total transparência as informações e documentação que lhe é solicitada.

A documentação produzida, emitida ou recebida pelos vários departamentos governamentais e entidades por ele tuteladas são fundamentais nesse exercício, onde se inclui, obviamente, a correspondência trocada com entidades terceiras no âmbito da atividade governativa e das políticas públicas implementadas.

A Secretaria Regional da Saúde e Desporto, enquanto departamento governamental, não é indissociável das entidades por ela tuteladas, sendo por isso responsável política e legal. Pelo que considerar “correspondência alheia” a correspondência de uma entidade pública por ela tutelada não é, no nosso entendimento, correto.

Invocar o Regulamento(UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes dados, não é correto, tendo em conta que em causa está a troca de correspondência institucional entre duas entidades sobre a aplicação de políticas públicas de vacinação, ou seja, pessoas coletivas e tendo em conta os mecanismos existentes para, no envio de informações, salvaguardar os dados pessoais que possam estar referidos, como por exemplo truncar dados pessoais que não relevem para o assunto público em causa. Isso não pode invalidar ou ser referido como argumento para recusar remeter a documentação solicitada ao Parlamento.

Desta forma, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores solicita a documentação com a troca de correspondência entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Santas Casas da Misericórdia dos Açores com a Secretaria Regional da Saúde e Desporto e entidades por ela tuteladas com



responsabilidade no processo de vacinação e aplicação das vacinas, desde o início do processo de vacinação de utentes e funcionários destas instituições.

Horta, 27 de abril de 2021

Os deputados

Berto Messias

João Vasco Costa

Manuel Ramos

Tiago Branco

Vilson Gomes

Tiago Lopes



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/119/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro